Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 17/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 13 de abril de 2023, às 14h45min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente,Vice-Presidente e Membro, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com o Secretário Municipal de Educação e Diretor Geral da FUNIR, senhor Samuel Gazolla Lima e o Diretor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), senhor Marco Antônio Barroso Faria para discutir o Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da Fundação Municipal lrailda Ribeiro dos Santos - FUNIR, e dá outras providências". Este projeto encontra-se tramitando nesta Casa de Leis.

Compareceram, também, os servidores da Câmara Municipal de Ubá, Drª. Juliana Jacob, Procuradora Geral e Lucas Vaz Pinto, Assessor de Plenário.

O Presidente da comissão, vereador José Maria Fernandes, iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da UEMG, senhor Marco Antônio.

O senhor Marco Antônio iniciou explanando sobre a importância da FUNIR para a UEMG e explicou que a Funir realiza as pequenas necessidades da UEMG, como exemplo: 75% do quadro da manutenção dos serviços de limpeza, serviços de segurança (hoje está sem porteiro), troca de lâmpadas queimadas.

Prosseguiu dizendo que sua maior preocupação é a instabilidade em relação à parceria entre UEMG e a Prefeitura municipal, devido a questões políticas. Na intenção de evitar que a UEMG não tenha garantia legal, entende-se ser necessário especificar a UEMG neste projeto de lei.

O Diretor da UEMG afirmou que a Funir é a estrutura local que do apoio financeiro à UEMG e que desconhece os valores dos recursos financeiros. Disse ainda, que, nunca houve repasses dos recursos da Funir diretamente à UEMG, pois a transferência é destinada à Prefeitura municipal.

O senhor Marco Antônio prosseguiu solicitando aos vereadores a apresentação de uma emenda ao PL para garantir a estabilidade na parceria entre Funir e UEMG.

O vereador José Carlos disse que a origem da Funir é para receber aporte de recursos para a UEMG e questionou como será feito o repasse de recursos mediante a alteração de sua finalidade.

O vereador José Maria questionou se já havia uma garantia legal para a UEMG referente à parceria com a Prefeitura municipal precedente a este Projeto ou se o projeto pretende a desvinculação entre a Funir e a UEMG.

Em seguida, foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Educação, senhor Samuel Gazolla, que iniciou afirmando que o objetivo do Projeto é transformar a Funir em uma agência de desenvolvimento local e regional. E ao seu ver, a UEMG está incluída

no projeto ao se referir à instituição de ensino superior, extensão e pesquisa. Portanto, não há necessidade de especificar a UEMG.

Afirmou que é pouco o aporte financeiro transferido pela Funir à UEMG e que momento algum a Prefeitura deixou de apoiar financeiramente e segundo ele, como já dito pelo prefeito municipal, Dr. Edson, em momento nenhum o município irá deixará de dar apoio financeiro à UEMG.

Durante a reunião, foi sugerido inserir, dentre as diretrizes da Funir estabelecidas no Artigo 2º, um inciso que possibilite a realização de convênio com a Prefeitura municipal para fomentar o ensino das instituições públicas para garantir o convênio entre a UEMG e a Prefeitura municipal.

O senhor Samuel reforçou que independente deste projeto a UEMG não possui garantia legal nenhuma, pois não há nenhum convênio firmado entre a UEMG e a FUNIR.

Por fim, o Secretário enfatizou a atual existência de um convênio firmado entre a UEMG e a Prefeitura municipal.

Após discussão, houve o entendimento de acrescentar o inciso XVI ao artigo 2º, uma redação genérica com abrangência das instituições públicas de ensino superior.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 16h05min.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da CLJR

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Vice Presidente da CLJR

Vereador José Carlos Reis Pereira

Membro